

PORTARIA Nº 325, 18 DE ABRIL DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pléno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital, para participar do Workshop Integridade e Independência Judicial, que será realizado na cidade de São Paulo /SP, no dia 20.04.2018 – Portaria nº 396, de 12.04.2018, DJe de 13.04.2018 –;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital, Juízo Substituto Legal da 6ª Vara Cível da Capital, para participar do Seminário Perspectiva e Desafios da Propaganda Eleitoral, que será realizado na cidade de Brasília / DF, no decorrer do período de 19.04.2018 a 20.04.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Ayrton de Luna Tenório, titular da 4ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 5ª Vara Cível da Capital, no dia 20.04.2018, em razão do afastamento da magistrada titular, Maria Valéria Lins Calheiros, para participar do Seminário Perspectiva e Desafios da Propaganda Eleitoral, que será realizado na cidade de Brasília / DF – Portaria nº 324, de 18.04.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 3ª Vara Cível da Capital,

